

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2308/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0324.0017982/2023-47:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) **CRISTIANE LAGE FORTES**, matrícula 15822, ocupante do cargo de Assessor (a) de Técnico, lotado (a) junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 13 de junho de 2023.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 13/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de junho de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em Exercício



Documento assinado eletronicamente por HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 14/06/2023, às 13:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0506617 e o código CRC FAE9E789.